



20114438



08084.001152/2018-96

Boletim de Serviço em 10/10/2022



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 33/2019

Por este **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2022**, e com fundamento no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, a Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos Substituta da Subsecretaria de Administração, decide:

1. **REAJUSTAR**, em cumprimento ao que dispõe o ITEM 18 – REAJUSTE, do TERMO DE REFERÊNCIA, Processo nº 08084.001152/2018-96, **CONTRATO Nº 33/2019**, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a empresa **VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**, conforme o índice apurado no período de setembro/2021 a agosto/2022, qual seja o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

1.1. Em razão do reajuste, o valor anual estipulado do Contrato passa de R\$ 208.509,72 (duzentos e oito mil, quinhentos e nove reais e setenta e dois centavos) para **R\$ 226.712,62** (duzentos e vinte e seis mil, setecentos e doze reais e sessenta e dois centavos), passando a ter os valores listados no Anexo I deste Termo e em conformidade com a Nota Técnica 31 (20031290).

1.1.1. Os efeitos financeiros decorrentes do reajuste vigoram a partir de 06 de setembro de 2022. A evolução do valor contratual e a despesa adicional por ele gerado são demonstrados no quadro abaixo:

SÍNTESE	REAJUSTE
Valor anual antes do Reajuste	R\$ 208.509,72
Valor anual após o Reajuste	R\$ 226.712,62
Valor Acrescido	R\$ 18.202,90
Percentual de acréscimo	8,73%
Garantia (3%)	R\$ 6.801,38
DESPESA GERADA	
Valor a ser acrescido no exercício 2022 (a partir de 06/09)	R\$ 5.814,81
Valor a ser acrescido no exercício de 2023 (até 05/09)	R\$ 12.388,08

1.1.2. As despesas geradas pelo presente Termo se darão por conta da Declaração de Disponibilidade Orçamentária 105 (20064568).

1.1.3. A equipe de fiscalização do Contrato ficará responsável pela análise e revisão do faturamento junto a Contratada, considerando a necessidade de verificação da aplicação do reajuste concedido ao efetivo objeto executado, bem como o ateste do valor final para ultimação dos pagamentos dos reajustes devidos à Contratada.

2. A CONTRATADA deverá apresentar à Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de recebimento de via assinada deste Termo de Apostilamento, garantia correspondente ao percentual de 3% (três por cento) do valor atualizado do contrato, nos termos estabelecidos no ITEM 19 - GARANTIA DA EXECUÇÃO, do TERMO DE REFERÊNCIA.

ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA,
Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos Substituta

ANEXO I

				3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO - 06/09/2022 a 05/09/2023 (SEI 19328815)		REAJUSTE 2022	
						8,73%	
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	1	SERVIÇO - Manutenção preventiva e corretiva de 07 (sete) equipamentos de inspeção por raio-x da marca NUCTECH e Modelo CX6040B1	12	R\$ 8.165,780	R\$ 97.989,36	R\$ 8.878,653	R\$ 106.543,83
	2	MATERIAIS - Fornecimento de peças (Substituição eventual), conforme lista não exaustiva do Anexo V do Termo de Referência		-	R\$ 110.520,36	-	R\$ 120.168,79
	VALOR TOTAL ANUAL				R\$ 208.509,72		R\$ 226.712,62



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Oliveira Silva, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos - Substituto(a)**, em 10/10/2022, às 13:06, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **20114438** e o código CRC **8C5FD63D**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.